

Senhor(a) atendente marcar  
com (X) o Tipo de Pensão

## PENSÃO MILITAR / ESPECIAL

INICIAL ( ) / REVERSÃO ( ) / EX-COMBATENTE ( )

### DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

#### ▣ **DO MILITAR/VIÚVA (Quem deixou a Pensão)**

- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA IDENTIDADE (Militar/Viúva);
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO CPF (Militar/Viúva); (o CPF deverá ser entregue obrigatoriamente, não possuindo, o interessado deverá procurar a Receita Federal e providenciar o CPF da Pessoa Falecida).
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA CERTIDÃO DE ÓBITO (Militar/Viúva);
- 02 (DUAS) CÓPIAS DO ÚLTIMO CONTRA-CHEQUE RECEBIDO (se não possuir o último, deverá providenciar o penúltimo ou o mais próximo recebido em casa pelo correios. (Militar/Viúva).

#### ▣ **BENEFICIÁRIOS DA PENSÃO (Quem vai receber a pensão)**

- *REQUERIMENTO (Feito na SSIP/10 usando os padrões da Normas Técnicas - DCIPAS);*
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO (se não for casada) – ATUALIZADA ATÉ 180 DIAS, (2ª via atualizada. Levar a certidão antiga e solicitar uma nova atualizada no cartório);
- 02 (DUAS) Cópias autenticadas da Certidão de União Estável atualizada, com data de expedição de até 180 dias – (2ª via atualizada, levar a certidão antiga e solicitar uma nova certidão no cartório), **caso a requerente esteja em regime de união estável;**
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA IDENTIDADE;
- 02 (DUAS) CÓPIAS DO CPF, acompanhadas do original, ou extrato do CPF retirado do Site da Receita Federal: <https://idg.receita.fazenda.gov.br/>. A apresentação do CPF é obrigatório;
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO EXTRATO DA CONTA CORRENTE, ou comprovante de abertura de conta, (Banco do Brasil, Bradesco, Itaú, Santander, Caixa Econômica Federal). **Não aceitamos: conta no Banco do Nordeste, conta poupança, conta salário, conta cooperativa e conta fácil. A Conta Corrente não pode ser conjunta, deve ser pessoal no nome do(a) requerente;**
- 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP;
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DO CONTRA-CHEQUE CASO RECEBA PENSÃO/SÁLARIO /PROVENTOS DE ORGÃOS PÚBLICOS: FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL.
- Caso receba benefício do INSS, retirar do site abaixo o comprovante de pagamento: <http://www.previdencia.gov.br/> ;
- 01 (UMA) CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, OU NASCIMENTO (se não for casada) **DOS FILHOS (AS) HABILITÁVEIS.** (Caso seja habilitação da viúva).

#### ▣ **PROCURADOR OU CURADOR**

- PROVIDENCIAR TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA;
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA IDENTIDADE E CPF DO PROCURADOR;
- 02 (DUAS) CÓPIAS AUTENTICADAS DA PROCURAÇÃO/CURATELA;
- (A Procuração deve estar com data atualizada dos últimos 6 meses);
- (A Curatela deve ser definitiva).

Trazer  
este Check  
List em  
mãos!

#### ▣ **OBSERVAÇÕES:**

- SÓ RECEBEMOS AS DOCUMENTAÇÕES SE ESTIVEREM COMPLETAS E AUTENTICADAS
- AS CÓPIAS DEVEM SER LEGÍVEIS;
- NÃO ACEITAMOS CÓPIAS NAS QUAIS NÃO É POSSÍVEL IDENTIFICAR NOMES, FOTO E NÚMEROS;
- OS NOMES NA IDENTIDADE E CPF DEVEM SER IGUAIS AOS DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO (SE HOUVER DISCORDÂNCIA, AS DOCUMENTAÇÕES NÃO SERÃO ACEITAS);
- SE NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS NÃO CONSTANTES DESTA RELAÇÃO.

Atenção!

Atualizado em:  
AGOSTO de 2017

SSIP/10 – (85) 3255-1725 – Horário de Atendimento sempre atualizado no Site: [sga.eb.mil.br](http://sga.eb.mil.br)  
Ligar para verificar se haverá atendimento. O requerente deverá chegar às cedo para o atendimento, este procedimento é demorado e necessita de tempo para verificação das documentações.  
Agente seu atendimento: [sga.eb.mil.br](http://sga.eb.mil.br) – Agendamento obrigatório.